

MUNICIPIO DE APIACÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ
ESPIRITO SANTO
14.764.137/0001-27
DECRETO Nº 0001280/2025
Data 03/11/2025

Decreto

O Prefeito Municipal de APIACÁ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001198/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importânci de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	060001.1012200092.044 31900400000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	24.600,00
0000002	060001.1012200092.044 31901100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	181.400,00
0000012	060001.1012200092.044 33903900000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	37.000,00
0000017	060001.1012200092.044 33909300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000150000	5.000,00
0000077	060003.1030200112.052 33504300000	CONVENIOS AO HOSPITAL JOSE MONTEIRO SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000150000	175.000,00
TOTAL:				423.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APIACÁ - ES - 03 novembro de 2025